

Resolução nº 268



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 268

Autor: Vereador Delário Gonçalves Gomes
Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Ely Coutinho

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução nº 31/73
Data apresentação: 29 / 10 / 73 Data da Leitura:
Considerado objeto de Deliberação em:

Table with 4 columns: REMETIDO ÀS COMISSÕES, DATA, FAVORÁVEL, CONTRÁRIO. Rows include Comissões: Constituição, Justiça e Redação; Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç.; Obras e Serviços Públicos; Saúde, Educ. e Assist. Social; Agric., Pecuária, Ind. e Comércio.

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 11 / 73 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 11 / 73 Unanimidade Votos Contra
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 11 / 12 / 73 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : Jornal :

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
N.º: 01 Folhas : 82v (oitenta e dois verso)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 06 (seis)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 6

Volta Redonda, 25 de novembro de 1985



COMPROVADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, NA REUNIÃO DE

FLR-2-0 Boes.
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 31/73

EMENTA:- "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTAREDONDENSE AO SR. ELY COUTINHO"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ELY COUTINHO, o "Título de Cidadão Voltaredonense".

Artigo 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 29 de outubro de 1973

Gomes
(Delério Gonçalves Gomes)

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.268	FL 01	/

Aprovado em 1.ª e 2.ª Votação
Fase Régime de Urgência
W.R. 29-10-73
Secretário

PROT. 704

Senhor Presidente:
Cumprimos vobis de
V. Excia, escritas, de hoje,
devenho estudar o presente.
Todavia, lembramos a
necessidade do mesmo
em conexão pelo art.
e foi a Secretaria junto
a legislação municipal
em vigor. V.R. 31-10-73
J. M. Alves

A Secretaria

Enviar à Com.
da Justiça e Poder

Em 21/11/73

Luzinara

A Secretaria

Para providencia

Senhor Presidente:
Solicitamos de V. Excia, o
acompanhamento do presente
projeto ao seu autor, sobre
verificação de dados fiscais
Gomes, para que o mesmo
ofereça as condições das
exigências contidas na
resolução nº 235 e seus
artigos e item IV, art. 3º
e art. 9º da mesma.

12/11/73

26-11-73
Luzinara

A Consultoria
Atendido nestá data
d. 12-11-73

VALDAIR SOARES DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Secretaria Legislativa

ET. Que se liº pº
235, lra-se pº 5/1/62
art. 1º lras "a" e "c", fi-
cando-se em pº as
citações do art. 3º
IV, 3º e 9º
d. 12-11-73

Senhor Presidente:
Em separado em
uma folha o mesmo
projeto. V.R. 20-11-73
J. M. Alves

COMISS
para relatar. V. Redonda.


Justiça
28-11-73
Luzinara

Presidente da Câmara

Comissão de Justiça.
Recebi para parecer
em.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
CONTÉM ESTE PROCESSO 06 FOLHAS.
Funcionário Duma

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 268	FL 02	



Em, 31 de outubro de 1973

Luiz da Fonseca Guimarães
Deu ordem para
a documentação
com solicitação
V. N. 31-10-73
M. A. L.

A
Consultoria Jurídica

Através do presente, solicito a essa Consultoria informar a legalidade constitucional e regimental, dos Projetos de Resolução em questão:

- 1- nº 16/73 - Concede título de cidadão voltarredondense ao Marechal do Ar Eduardo Gomes.
- 2- nº 18/73 - Concede título de cidadão voltarredondense ao Ministro Geraldo Bezerra de Menezes.
- 3- nº 023/73 - Concede título de Cidadania ao General do Exército Ernesto Geisel.
- 4- nº 024/73 - Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Samuel Antonio de Paula Reis.
- 5- nº 025/73 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Presidente da Legião da Boa Vontade Sr. Alziro Sarur.
- 6- nº 026/73 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Juiz de Direito Nilson de Castro Dião.
- 7- nº 027/73 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Silvio Lugon.
- 8- nº 029/73 - Concede Título de Cidadania ao Sr. Jonas de Carvalho.
- 9- nº 030/73 - Concede Título de cidadania ao Sr. Roberto Vilella.
- 10- nº 031/73 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. Ely Coutinho.
- 11- nº 032/73 - Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Sr. José Marques Simões.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 268	FL 03	<i>[Signature]</i>

[Signature]
(Luiz da Fonseca Guimarães)
Presidente

32517906/001

32517906/001

Isento

CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53
VOLTA REDONDA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL VOLTA REDONDA

PRAÇA SÁVIO GAMA, 53
VOLTA REDONDA - RJ

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER 30

SOLICITANTE: Pres. da Câmara, Ver. Luiz Guimarães.

DOCUMENTO: Proj. Resol. 31/73.

Historico: DELÁRIO GONÇALVES GOMES, edil desta Câmara, através do Projeto de Resolução de n. 31/73, pretende homenagear o Sr. Ely Coutinho com o titulo de "Cidadão Voltarredondense".-

Discussão: Mandou o Senhor Presidente que esta Consultoria estudasse o aspecto Constitucional e Regimental da materia.-

Parecer: No aspecto Constitucional, o assunto é de competencia da Câmara. Integrando, indiretamente o Regimento Interno, deparamos com as Resoluções de ns. 51, 91, 171 e ultimamente com a de nº 235.- Tais Resoluções devem ser observadas como normas instituidas pela propria Câmara, para tais casos. ASSIM, é imperioso que o presente Projeto de Resolução, para ser aprovado, seja observada a Resolução n. 51/62, em seu art. 1º, letras "a" e "e", em que pese ser o possivel homenageado, mui conhecido nesta cidade e ex-vereador. Cumprida tal exigencia, observados o quorum e a maneira de votação, nada obstará a sua aprovação.-

Assim entendemos, s.m.j.

Sala da Consultoria, 20 de novembro de 1973.

Jamil Wedih Rizkalla

Cons. Jur. do Leg.

Roberto Vitor Pires

Proc. do Leg.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 268

FL 04



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO

APROVADO
Em 29/11/1973
<i>Antônio Rodighiero</i>
Secretário

Requeremos após aprovação do plenário, regime de urgência para o Projeto de Resolução nº 37/73, Projetos de Resolução nº 32/73, e Projeto de Resolução nº 31/73.

Sala Getúlio Vargas, 29 de novembro de 1973

Letícia

Fic-o Ob-es:

Antônio Rodighiero

William

Amadeu

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 268	FL. 05	<i>L</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 268

EMENTA: Concede "Título de Cidadão Voltarredondense" ao Sr. ELY COUTINHO

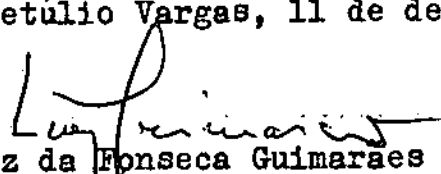
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Sr. ELY COUTINHO, o "Título de Cidadão Voltarredondense".

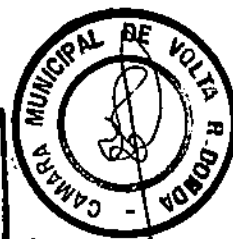
Artigo 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 11 de dezembro de 1973


Luiz da Fonseca Guimarães
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
R. 268	FL 06



Projeto de Resolução nº 031/73.

Autor: Vereador Delário Gonçalves Gomes

/LL.